



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00500

MPV 279/2006

Mensagem 007/2006-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMER

MPV 279/2006

TEXTO

Suplementar

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

16.451.1128.0634.XXXX - Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - No
Município de Cristalina/GO

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$ 1.500.000,000 (um milhão e quinhentos mil reais)

Cancelar

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

16.451.1128.0634.0259 - Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários -
Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar apoio financeiro para a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários no Município de Cristalina/GO. Trata-se de medida que visa atender a demanda da população de baixa renda que vive em condições desumanas, particularmente, na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE.

CÓDIGO

411

NOME DO PARLAMENTAR

JORGE PINHEIRO

UF

DF

PARTIDO

PL

DATA

14/02/2006

ASSINATURA

Jorge Pinheiro

